



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CONTROLE INTERNO



PARECER FINAL Nº 828/2019 CGM

PROCESSO Nº 070519-01

OBJETO: 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE DOZE MESES AO CONTRATO Nº01-310517/5-PMM-SEMAD, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA, FILMAGEM PARA PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEOS.

INTERESSADO: FRANCISCO S.CARDOSO-ME CNPJ: 20.673.388/001-07

OFÍCIO INICIAL Nº 328-A/2019-SEMAD

VIGÊNCIA DE 12(DOZE) MESES 03/06/2019 ATÉ 03/06/2020

VALOR R\$ 233.600,00(DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)

Trata o processo acima especificado, para análise e parecer quanto ao 2º termo aditivo de prorrogação de prazo de doze meses ao contrato nº 01-310517/5-PP-PMM-SEMAD proveniente de Procedimento Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 5/20172004-02-PP/PMM/SEMAD com fundamento na lei nº 8.666/93.

Quanto aos autos observamos que consta:

- ✓ Ofício nº 328-A/2019 justificando e solicitando manifestação formal da empresa sobre o aditamento do referido contrato às fls. 01; justificativa e autorizo direta da autoridade competente permitindo o início do processo de Aditivo de Prorrogação de prazo de doze meses, feito pela Secretária Municipal de Administração, Sra. Luzineide Nascimento de Faria, em conformidade com a Lei 8.666/93; Art.57; § 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.
- ✓ Manifestação da empresa pelo aditamento ao contrato às fls. 02;
- ✓ Relatório do Fiscal do Contrato informando os serviços prestados às fls. 03/25;
- ✓ Portaria nº 003/2019 designando o servidor FRANCISCO ANANIAS FERNANDES SARAIVA MAT. 011942 e publicação às fls. 26/27;
- ✓ Cópia do Contrato nº 01-310517/5-PP-PMM-SEMAD às fls. 28/33;
- ✓ Cópia do 1º T. Aditivo ao CT nº 01-310517/5-PP-PMM-SEMAD às fls. 34/35;
- ✓ Termo de Autuação do Processo nº 070519-01 às fls. 37;
- ✓ Informação do Saldo/Dotação Orçamentária às fls. 40;
- ✓ Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira às fls. 41;
- ✓ Minuta do Termo Aditivo às fls. 43/44;
- ✓ Parecer Jurídico às fls. 45/47;
- ✓ Autorização às fls. 49;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTROLE INTERNO**



**PARECER FINAL Nº 828/2019 CGM
PROCESSO Nº 070519-01**

OBJETO: 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE DOZE MESES AO CONTRATO Nº01-310517/5-PMM-SEMAD, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA, FILMAGEM PARA PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEOS.

INTERESSADO: FRANCISCO S.CARDOSO-ME CNPJ: 20.673.388/001-07

OFÍCIO INICIAL Nº 328-A/2019-SEMAD

VIGÊNCIA DE 12(DOZE) MESES 03/06/2019 ATÉ 03/06/2020

VALOR R\$ 233.600,00(DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)

- ✓ Convocação da empresa para assinatura do Termo Aditivo às fls. 50;
- ✓ Certidões de Regularidade fiscal da empresa às fls. 51/58;
- ✓ Termo Aditivo ao Contrato nº 01-310517/5-PP-PMM-SEMAD, devidamente assinado pelas partes e testemunhas em 31 de maio de 2019, com vigência de 03/06/2019 até 03/06/2020, no valor de R\$ 233.600,00(duzentos e trinta e três e seiscentos reais) às fls. 59/60;
- ✓ Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 01-310517/5 PP-PMM-SEMAD às 61;
- ✓ Sugerimos publicação do extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 01-310517/5 PP-PMM-SEMAD, condição indispensável para sua eficácia, conforme preceitua o artigo 61, parágrafo único da Lei 8.666/93.

Diante do exposto, considerando o parecer jurídico que comprova a legalidade do processo (as fls.45/47), considerando ainda, os documentos contábeis (às fls.40/41), ratificados através do encaminhamento a esta controladoria pela Coordenação de Licitação e Contratos (fls.62), o processo encontra-se em conformidade com a Lei Federal nº 8666/93. Segue o processo para CLC.

Marituba/PA, 04 de junho de 2019.

Sandra Marques da S. Monteiro
Analista da Controladoria Geral

Liberato Diniz Barroso
Controlador Geral do Município